

AVISO DE ABERTURA N.º 187/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2025/2026

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Psicologia Clínica Forense

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 24 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado em Psicologia ou equivalente legal;

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;

d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional na área da Psicologia Forense que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO/2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

a) Formação académica e Curriculum Vitae, [Ponderação 6/10]

a1) Nota final de Licenciatura em Psicologia (Ponderação 3/10);

a2) Percurso científico e profissional, nomeadamente formação conferente e não conferente de grau académico (formação complementar), experiência profissional, estágios, investigação e produção científica com relevância para a área do mestrado (Ponderação 3/10).

No Curriculum Vitae deve ser explicitada a seguinte informação: breve descrição e pertinência, para a área da Psicologia Clínica Forense, de:

i) formação conferente e não conferente de grau (formação complementar);

ii) experiência profissional;

iii) estágios;

iv) participação em projetos;

v) publicações científicas;

vi) participação em eventos científicos.

b) Empenho no novo percurso, explicitado através da carta de motivação que deve contemplar os seguintes tópicos, [Ponderação 4/10].

i) apresentação pessoal e motivos que o/a levam a concorrer ao Mestrado em Psicologia Clínica Forense;

ii) interesses de investigação e de área de estágio;

iii) razões para ser considerado/a bom/a candidato/a ao Mestrado em Psicologia Clínica Forense;

iv) desafios que antecipa que pode encontrar na realização do Mestrado em Psicologia Clínica Forense e como pensa que pode ultrapassá-los.

A carta de motivação não pode exceder as 900 palavras.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outros cursos realizados indicando programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas e respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae detalhado; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Daniel Maria Bugalho Rijo;
- Isabel Maria Marques Alberto;
- Madalena Moutinho Alarcão Silva;
- Nélio Jesus de Freitas Brasão.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos,

ADMINISTRAÇÃO

até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 18 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,